



R E S O L U Ç Ã O N º 036/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 083/2018-SETI/UGF - “Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UEM)”**.

Considerando o **Processo nº 5.878/2018-PRO**;
considerando o **Parecer nº 942/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 083/2018-SETI/UGF**, celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e esta Instituição, visando apoiar financeiramente a UEM para a execução do Projeto **“Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo UEM)”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor